



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5/1966

ANO 1966 · DATA 27/06/1966 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À MESA DA CÂMARA, A FIM DE ADQUIRIR OBRA DE ARTE.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 1966

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À MESA DA CÂMARA, A FIM DE ADQUIRIR OBRA DE ARTE.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 2/66, que se refere ao processo nº 128 de 1966, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara autorizada a adquirir do pintor votuporanguense Horácio dos Santos, até a importância de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) um quadro a óleo reproduzindo o "Brasão D'armas" deste Município.

Art. 2º O quadro de que trata esta resolução será fixado no salão nobre desta Câmara e inaugurado no dia 8 de agosto de 1966, aniversário de fundação de Votuporanga.

Art. 3º As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta da verba 3.1.4.0.0.1 do orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 27 de junho de 1966.

Antonio Pagliarani

Presidente em Exercício

Fleury Angelo Cecchini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 27 de junho de 1966.

Hugo Xavier da Silva

